

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJECTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DO WEBSITE DA DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS.

PREÇO CONTRATUAL: 21.600,00 Euros

DATA: 07 de Janeiro de 2014

PRIMEIRO OUTORGANTE: Direção Geral das Autarquias Locais, pessoa coletiva número 600035972, adiante designada por DGAL, neste ato representada pela de Diretora Geral, Lucília Maria Samoreno Ferra, contribuinte fiscal número [REDACTED], portadora do Cartão do Cidadão número [REDACTED], outorgando no uso da competência própria que lhe está conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 17º do D.L. 197/99 de 08 de Junho, adiante designada por *Primeiro Outorgante*.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: “Viatecla - Soluções Informáticas e Comunicações,S.A.”, contribuinte nº 503468681, com sede na Estrada da Algazarra, n.º 72, 2810-013, Feijó, Almada, neste ato representada por Pedro Luís Silva Barrocas Seabra, [REDACTED] residente [REDACTED], portador do cartão de cidadão [REDACTED] e do NIF [REDACTED] com poderes para o ato, conforme comprova pela respetiva certidão permanente, datada de 19 de Dezembro de 2013 e pela ata nº39 da reunião da assembleia geral realizada no dia 29 de Março de 2012.-----

ENTRE OS OUTORGANTES É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO QUE FICA A REGER-SE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:-----

PRIMEIRA: É objeto deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo primeiro outorgante por seu despacho datado de 05 de Dezembro de 2013, o fornecimento, pelo *Segundo*, de software em regime de licenciamento perpétuo para remodelação do website Portal Autárquico, a instalar na infraestrutura tecnológica da DGAL, que lhe foi adjudicado por despacho datado do mesmo dia 05 de Dezembro de 2013, em resultado do procedimento de ajuste direto para o efeito levado a cabo, depois de devidamente autorizado por despachos da mesma Diretora Geral datados de 09 de Outubro e 25 de Novembro de 2013, exarados nas IT nº I-001119-2013/DOGSIC de 09 de Outubro de 2013 e na IT nº I-001328-2013/DOGSIC de 25 de Novembro de 2013.-----

SEGUNDA: A remodelação do website será executada em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos que serviram de base à formulação da proposta apresentada pelo

Segundo, os quais se dão aqui por reproduzidos como fazendo parte integrante deste contrato.-----

TERCEIRA: O valor do contrato é de 21.600,00 € (vinte e um mil e seiscentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA: O encargo total deste contrato será satisfeito no corrente ano económico através da dotação da rubrica orçamental 07.01.08.A0.B0 e nos termos definidos no Caderno de Encargos.-----

QUINTA: O prazo para a entrega do website objeto do presente contrato com todos os elementos referidos no Caderno de Encargos é de 84 dias a contar da data da assinatura do contrato.-----

SEXTA: O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual na prestação do serviço objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem autorização prévia do primeiro outorgante e sempre de acordo com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos.-----

SÉTIMA: Não é exigida caução.-----

ESTE CONTRATO, ESCRITO EM DUAS FOLHAS, FOI FEITO EM DOIS EXEMPLARES AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE, SENDO UM ENTREGUE AO SEGUNDO OUTORGANTE E FICANDO O OUTRO ARQUIVADO NA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PRIMEIRO.

O PRIMEIRO OUTORGANTE:

Juárez José Samson Torres

O SEGUNDO OUTORGANTE:

Paulo Luís Seabra